

ECOPARQUE

JABOATÃO

A/C: MONICA SANTOS

Cliente: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E
OBRAS DE PERNAMBUCO

Data: 25/04/2025

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL
O15753 - COMPANHIA ESTADUAL DE
HABITACAO E OBRAS DE
PERNAMBUCO



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. OBJETIVO DA PROPOSTA.....	2
3. DADOS DA CONTRATANTE E GERADOR.....	2
4. DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS E VALOR UNITÁRIO.....	3
5. UNIDADE DE RECEBIMENTO.....	4
6. TRANSPORTE.....	4
7. FORMA DE PAGAMENTO.....	5
8. <i>PRAZO DE VIGÊNCIA</i>	6
9. <i>CONSIDERAÇÕES GERAIS</i>	6
10. VALIDADE.....	7

1. INTRODUÇÃO

O Ecoparque Jaboatão agradece a oportunidade de apresentar sua proposta para o recebimento tratamento e disposição final de resíduos em sua unidade.

A unidade, formada por uma equipe altamente qualificada e experiente no setor de meio ambiente, desenvolveu, sempre em parceria com seus fornecedores, ao longo de sua trajetória, forte capacitação gerencial e técnica, em total conformidade com políticas adequadas de QSMS.

Por considerar que os aspectos de QSMS são parte integral dos negócios da empresa, que mantém o firme compromisso de desenvolver todos os seus serviços contratados e as suas atividades em geral, de forma a satisfazer os requisitos de qualidade pertinentes, garantir a segurança e a saúde de todos os envolvidos, bem como preservar o meio ambiente.

Para dar suporte a esse compromisso, a companhia investe continuamente no aprimoramento de seu pessoal, no aperfeiçoamento de seus procedimentos operacionais e na atualização tecnológica, incentivando sempre a participação de todos os funcionários na consolidação de um sistema interno integrado e eficaz de QSMS, conforme se traduz na política de qualidade saúde segurança e meio ambiente, abaixo transcrita.

POLÍTICA DE QUALIDADE, SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE¹

O Ecoparque Jaboatão, seguindo os princípios de segurança e responsabilidade, compromete-se a:

- **Buscar a excelência na prestação de seus serviços, através da melhoria contínua de seus processos** e de seu desempenho, mediante a ênfase na análise de riscos e oportunidades, em todos os níveis pertinentes;
- **Contribuir para a sustentabilidade socioambiental de seus clientes**, aumentando seu nível de satisfação;
- **Interagir com as partes interessadas**, tomando ações para atender requisitos pertinentes e promovendo, conforme aplicável, ações de conscientização socioambiental;
- **Minimizar os impactos ambientais** inerentes aos seus processos tecnológicos, protegendo o meio ambiente e prevenindo a poluição;
- **Reduzir os riscos à saúde e segurança**, prevenindo lesões e doenças ocupacionais, buscando eliminar perigos e proporcionando um ambiente de trabalho seguro e saudável a todos;
- **Atender requisitos legais e outros requisitos** pertinentes às suas atividades, serviços e processos;
- **Promover o desenvolvimento dos colaboradores** e fomentar mecanismos de consulta e participação.

¹ Política aprovada pela Diretoria - PGI-001 rev08 – 08/06/2022

2. OBJETIVO DA PROPOSTA

A presente proposta apresenta os requisitos técnicos e comerciais para a execução de serviço de tratamento e destinação final de resíduos através da tecnologia de Aterro Industrial Classe II.

3. DADOS DA CONTRATANTE E GERADOR

Contratante:

Razão Social: **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS DE PERNAMBUCO**

CNPJ: 03.206.056/0001-95

Endereço (faturamento): RUA ODORICO MENDES,700 -

CAMPO GRANDE - RECIFE - PE

CEP: 52.031-080

Contato: MONICA SANTOS

Tel: +55 81 3182-7521

E-mail: monica.santos@cehab.pe.gov.br

Gerador(es):

Razão Social: **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS DE PERNAMBUCO**

CNPJ: 03.206.056/0001-95

Endereço (geração do resíduo conforme manifesto): RUA ODORICO MENDES, 700 -

CAMPO GRANDE - RECIFE - PE

CEP: 52.031-080

4. DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS E VALOR UNITÁRIO

DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS	QUANT./MÊS	VALOR UN	VALOR TOTAL
ENTULHO - Classe II	50 ton	R\$111,72/ ton	R\$5.586
LAMA CLASSES IIA OU IIB ATE 50% - Classe II	50 ton	R\$150/ ton	R\$7.500
LIXO COMUM COMERCIAL - Classe II	50 ton	R\$138,32/ ton	R\$6.916
SOLO CLASSE II - Classe II	50 ton	R\$105,07/ ton	R\$5.253,50
			R\$25.255,50

Observação adicional:

Os resíduos a serem destinados deverão ser entregues nas unidades indicadas no campo "Unidade de Recebimento".

Obs.: 1

Os resíduos devem estar adequadamente acondicionados para suportar os riscos normais de carga, descarga e transporte, conforme a regulamentação em vigor.

Obs.: 2

A emissão do Manifesto de Resíduos e da Nota Fiscal (Simples Remessa) será de responsabilidade da CONTRATANTE e/ou do GERADOR DOS RESÍDUOS, devendo ser encaminhados, a cada carga, devidamente preenchidos com os dados cadastrais da Unidade de Recebimento.

A ausência do Manifesto de Resíduos acarretará a devolução da carga.

Obs.: 3

Os resíduos de Lodo de ETE, Lama e materiais para destruição necessitam de agendamento prévio.

Havendo divergência na característica físico-químico do resíduo declarado pela Contratante, versus o recebido na unidade, serão realizadas as tratativas necessárias para validação do recebimento e

tratamento, com os respectivos impactos nos custos e preços, podendo ainda haver a recusa no recebimento do material.

5. UNIDADE DE RECEBIMENTO

(Dados para emissão de Manifesto de Resíduos e NF de simples remessa)

ECOPARQUE JABOATÃO

Orizon Meio Ambiente S.A.

CNPJ: 03.279.285/0027-79

Licença de Operação: 05.21.07.002513-2

Endereço: Rod. Empresário João Santos Filho, 1000 - Muribeca - Jaboatão dos Guararapes – PE - CEP 54350-100.

Não é necessário agendamento prévio, exceto resíduos com umidade e material para destruição.

Contato para agendamento: Adriana Maria Cesar Lins Da Silva – Telefone: (81) 3476-3634 - E-mail: adriana.lins@orizonvr.com.br

6. TRANSPORTE

A CONTRATANTE responsabilizar-se-á pelo transporte em todas as etapas.

Objetivando garantir a segurança do transporte dos resíduos, deverá assegurar também, o atendimento à toda regulação relacionada ao transporte dos mesmos, sejam eles perigosos ou não. O correto e seguro acondicionamento também é responsabilidade do transportador e contratante conforme regulação vigente.

Acondicionamento irregular da carga ou o desmonte da mesma, durante o transporte, poderá resultar em cobranças de valores adicionais de descarga e/ou à devolução da mesma.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O preço apresentado no item 4 considera a realização do serviço, incluindo os tributos ISS, PIS e COFINS, e a forma de pagamento, referente aos serviços descritos, se fará de acordo com o apresentado nesta proposta.

Considerando os custos administrativos e operacionais, foi instituído um faturamento mínimo de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) por nota fiscal emitida.

O valor que será cobrado a títulos de pagamento dos serviços, será calculado, de acordo com a tabela do item 4, através da multiplicação do valor unitário, conforme o tipo de resíduo, pela quantidade aferida na balança da unidade. No caso de resíduos enviados indistintamente de forma que impossibilite a pesagem em separado dos diferentes resíduos, considerando suas características e custos, o valor considerado para medição será o maior dentre aqueles enviados misturados.

O pagamento deverá ser efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias fora mês, a contar do período de fechamento da medição, que se fará em função das entradas registradas do primeiro ao último dia de cada mês.

Verificado atraso de pagamento, incidirá multa de 10% (dez por cento) e juros moratórios de 2% (dois por cento) ao mês, assim como correção monetária pelo Índice Geral de Preços ao Mercado da Fundação Getúlio Vargas ("IGPM –FGV").

Novos resíduos, não incluídos no item 04, deverão ser submetidos à avaliação da unidade de recebimento para verificação da capacidade de atendimento e só será autorizado seu recebimento após assinatura do aditivo contratual.

O mecanismo de cobrança da unidade está vinculado a Proposta Técnica e Comercial, cujas Condições Gerais para Contratação de Serviços de Recepção, Tratamento e Destinação Ambientalmente Adequada de Resíduos ("Condições Gerais") podem ser acessadas pelo endereço: https://orizonvr.com.br/Orizon_Condicoes_Gerais_Ecoparques.

Para tanto a empresa deverá apresentar, caso aceite a presente proposta, os seguintes documentos:

- 1) Contrato Social e últimas alterações;
- 2) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do representante legal ou Procurador (nesse caso, apresentar cópia autenticada da procuração);
- 3) Cópia do Alvará de Instalação / Localização.

Para contratações que incluam o serviço de assessoria para movimentação de resíduos interestaduais (Autorização Ambiental), havendo desistência da realização dos serviços pelo cliente, depois de já iniciados os serviços, será cobrado o valor gasto pela unidade de recebimento até o momento da interrupção dos serviços, acrescidos das taxas administrativas pertinentes.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação vigorará por prazo indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer das partes a qualquer tempo, sem ônus, bastando a notificação prévia e escrita com 30 (trinta) dias.

A não utilização dos serviços contratados por prazo superior a 12 (doze) meses acarretará na rescisão automática do presente contrato, sem aplicação de qualquer penalidades para as Partes, ressalvados os casos de inadimplência da CONTRATANTE.

Caso a CONTRATANTE já possua um contrato vigente com a CONTRATADA, a Proposta Técnica e Comercial acompanhará a vigência do referido instrumento.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A CONTRATADA compromete-se a fazer o melhor possível, respeitando as regras de sua atividade para o cumprimento da prestação dos serviços ora propostos.

A CONTRATANTE acorda que qualquer resíduo enviado em desconformidade ao declarado pode resultar em prejuízos à CONTRATADA, sendo assim, assume, antecipadamente toda e qualquer responsabilidade civil e criminal sobre envio, intencional ou não, de resíduo em desconformidade ao que seja declarado responsabilizando-se pelos custos decorrentes dos reparos necessários.

A CONTRATANTE deve fornecer o Atestado de Capacidade Técnica dos serviços prestados, sempre que solicitado.

10. VALIDADE

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua emissão.

A mesma poderá ser prorrogada por igual período, mediante aviso por escrito do proponente.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Deize Jacome

Ecoparque Jaboatão

Rod. Empresário João Santos Filho, 1000

Muribeca - Jaboatão dos Guararapes – PE

CEP 54350-100

Tel.

deize.jacome@orizonvr.com.br

A presente Proposta Técnica e Comercial, assim como seus eventuais anexos são vinculados às Condições Gerais de Contratação, também se encontra disponível no endereço eletrônico https://orizonvr.com.br/Orizon_Condicoes_Gerais_Ecoparques, a assinatura do referido instrumento implica no aceite integral e irretroatável de todos os termos e condições de todos os documentos.

Jaboatão dos Guararapes (PE), 25 de Abril de 2025.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS DE PERNAMBUCO

Testemunhas:

1.
Nome:
CPF:

2.
Nome:
CPF: